



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 65199/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa reforma de 90 (noventa) pontos de ônibus em diversos Bairros do Município de Cajati-SP, conforme Termo de Referência do Edital.

Às 14h00min do dia 09 de novembro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Antonia Cícera Linard, e os senhores Adelar de Bairros e Evander Ruan de Freitas Carneiro, Representantes Legais das empresas **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA ME**, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope lacrado, contendo a proposta arquivada na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta das empresas **HABILITADAS: CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME, LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA e ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP.**

O conteúdo da proposta apresentada foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta da empresa habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME** e **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA**, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração e **DESCCLASSIFICAR** a proposta das empresas **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME** por não atenderem aos seguintes itens do Edital:

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

Item 7.1.1.12.2 não informou a declaração que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

**CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME**

Item 7.1.1.11 não informou corretamente a duração do serviço.

sendo:

**1º CLASSIFICADO**

**LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**

**Valor Total: R\$ 130.294,80** (cento e trinta mil duzentos e noventa e quatro e oitenta centavos)

**2º CLASSIFICADO**

**WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**

**Valor Total: R\$ 130.451,66** (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

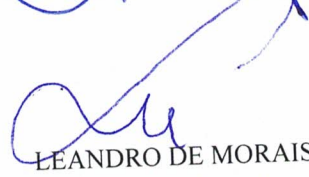
[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



Devido à ausência dos representantes legais fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

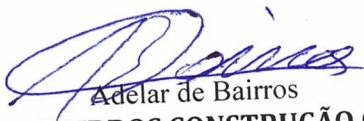
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

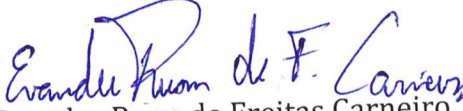
  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
LEANDRO DE MORAIS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
Adelar de Bairros  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

  
Evander Ruan de Freitas Carneiro  
CLEUZA GUIMARÃES VIEIRA - ME